

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS**  
CNPJ: 05.117.260/0001-65  
ENDEREÇO: AV. Antônio alves de lacerda ,260 - JEREISATI II  
E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85 987840188  
PROCESSO Nº: 23/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

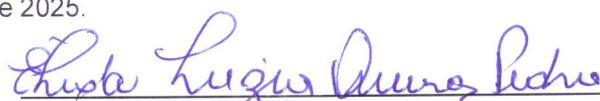
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de agosto de 2025.



ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA  
Presidente do Conselho Escolar

Elida Luzia Queiroz Pedrosa  
Diretora  
Reg. Esp. 25112

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **24 / 2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS 3 Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4 ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, Nº 260, JEREISSATI II

5 MARACANAÚ: **06 / 08 / 2025** *Elida Luzia Nunes Pedras*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **11 / 08 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-	7.4-	7.5-MARCA	7.6-PREÇO	7.7-PREÇO TOTAL	
	Nº		UNIDADE	QUANT.		UNIT.		DO ITEM (R\$)
1		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E MACIO NEUTRO, FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	05				
2		VASSOURA DE PELO MULTIUSO COM CABO	UND	06				
3		SABONETE LÍQUIDO AROMA ERVA DOCE 5L	GALÃO	04				
4		ESPONJA SIMPLES DUPLA FACE MULTIUSO	UNID	40				
5		PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PC COM 1000	PC	05				
6		ESPONJA DE PRATO MULTIUSO DUPLA FACE	UND	50				
7		PÁ DE LIXO SEM ARTICULAR DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	UND	10				
8		FLANELA DE TECIDO PARA LIMPEZA GERAL REUTILIZÁVEL	UND	20				
9		DESINFETANTE AROMA IGUATEMI 2L CX C/ 6 UND	CX	04				
10		PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO DE LIMPEZA TIPO SACO DUPLO ALVEJADO 45CMX65CM	UNID	20				
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):								

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **24 / 2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS 3 Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4 ENDEREÇO: AV.ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, Nº 260, JEREISSATI II

5 MARACANAÚ: **06 / 08 / 2025** *Elida Luiza Alves Pedro -*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **11 / 08 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	11	TAMPA DE VAZO SANITÁRIO DE PLÁSTICO ALMOFADO	UND	05			
	12	DESORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 400ML	UND	10			
	13	BALDE DE PLÁSTICO 13 LT	UND	06			
	14	BACIA DE PLÁSTICO 13 LT	UND	02			
	15	BACIA DE PLÁSTICO 15 LT	UND	01			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: